

+ obras



+ turismo



+ educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

[pereirabarreto.sp.gov.br](http://pereirabarreto.sp.gov.br)

**Sábado, 03 de janeiro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2839**

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



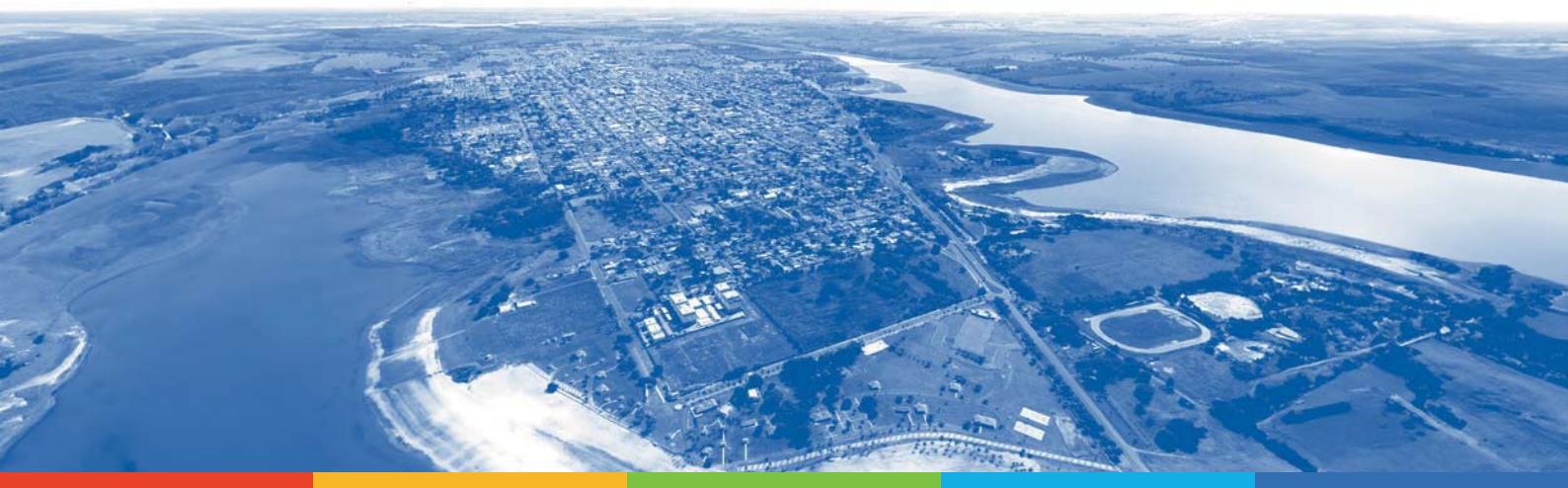
+ cultura



+ esporte



<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**  
CNPJ 44.446.904/0001-10  
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

## DECRETO N° 6881, DE 03 DE JANEIRO DE 2026

Declara Luto Oficial no Município de Pereira Barreto, pelo falecimento de servidor público municipal.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal KIYOSHI MADOKORO, ocorrido em 03 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município ao longo de 37 (trinta e sete) anos de dedicação à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o legado de compromisso, ética, profissionalismo e respeito à coisa pública deixado pelo servidor, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que se estende à família, amigos, colegas de trabalho e a toda a comunidade municipal,

DECRETA:



Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Pereira Barreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal KIYOSHI MADOKORO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de janeiro de 2026.

DR HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta  
Prefeitura na data supra.

# EXPEDIENTE

## Prefeitura

**Telefone:** (18) 3704-8500  
CNPJ 44.446.904/0001-10  
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

## Câmara Municipal

**Telefone:** (18) 3704-4455  
CNPJ 55.757.785/0001-33  
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Telefone:** (18) 3704-2373  
CNPJ 44.447.258/0001-06  
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

## Santa Casa de Misericórdia

**Telefone:** (18) 3704-4155  
CNPJ 53.966.966/0001-44  
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

## UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

**Telefone:** (18) 3746-8330  
Rua Dermival Franceschi, 1826

## UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

**Telefone:** (18) 3704-4791  
Rua Dom Pedro II, s/n

## UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

**Telefone:** (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099  
Rua Yukio Akyama, s/n

## UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

**Telefone:** (18) 3704-4320  
Rua Benigno Lopes, s/n

## UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

**Telefone:** (18) 3704-1668  
Rua Dermival Franceschi, 864

## UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

**Telefone:** (18) 3746-1246  
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

## Delegacia Geral de Polícia

**Telefone:** (18) 3704-2322  
Av. Brasil, 1484

## Polícia Militar

**Telefone:** 190 | (18) 3704-1666  
Rua Dermival Franceschi, 2332

## Corpo de Bombeiros

**Telefone:** 193 | (18) 3704-2904  
Rua Argentina, 506

## Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

## Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

## Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

## Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: [imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br](mailto:imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br)

Site: [pereirabarreto.sp.gov.br](http://pereirabarreto.sp.gov.br)